CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 44/2020

Considerando a Pandemia de Covid-19 que já infectou 170 mil pessoas em todo mundo;

Considerando que o Brasil já tem até o momento 200 casos de Coronavírus;

Considerando que a Bahia já chegou a 8 casos de infectados;

Considerando que Salvador possui hoje 4 casos confirmados de Coronavírus;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

ao Exmo. Sr. Governador da Bahia que decrete a suspensão das aulas e atividades nas Faculdades, Universidades e demais Instituições de Ensino públicas ou particulares do estado da Bahia.

Salvador, 16 de março de 2020.

LORENA BRANDÃO

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner